



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 22/11/13
C/C

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Dirigente da Plenário e Apolô as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1445, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a instalação de sistemas moderadores de tráfego na Rua Salgado Filho, na forma que especifica.

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cetrans e Secretaria de Obras, realize a instalação de sistemas moderadores de tráfego na Rua Salgado Filho próximo ao cruzamento com a Rua Mario C Martini.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender reivindicação dos usuários das referidas vias, que através de reivindicações encaminhadas ao meu gabinete, pedem providências por parte da administração municipal. O fato de a Rua Salgado Filho fazer parte do sistema de binários implantados em Cascavel, além do fluxo de veículo ser muito intenso os motoristas abusam da velocidade. Sendo assim, vemos a necessidade da implantação de sistemas moderadores de tráfego no referido local. Uma vez que o Código Nacional de Trânsito não prevê a colocação de lombadas acredita-se que os conhecidos “transit calm” contribuirão e muito com a redução da velocidade dos veículos.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 22 de Novembro de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN